



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 1306/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de diretor/a do Departamento de Juventude do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

#### **Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento de Juventude do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto, referente ao cargo de Diretor/a do Departamento de Juventude.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

29 de dezembro de 2022. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelha*.

316023625